



Fl. 5371/63  
 N.º 478/63

# Câmara Municipal de São Paulo

PARECER Nº 478/63 DA COMISSÃO DE JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE RE  
 SOLUÇÃO Nº 95/63.

Pelo projeto de resolução em exame, de autoria do nobre Vereador Silva Azevedo e subscrito por dois terços da Edilidade, é proposto o título de "Cidadão Emérito da Cidade de São Paulo" ao Senhor Pery Igel.

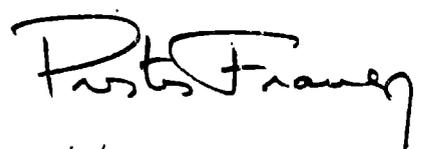
A matéria é da alçada legislativa, nos termos do Regimento Interno, artigos 85 a 88, por força do disposto na Resolução nº 1759.

A douta Comissão de Educação e Cultura, que é a específica, deverá pronunciar-se sobre o mérito, examinando a justificativa apresentada, face ao disposto no artigo 88 citado.

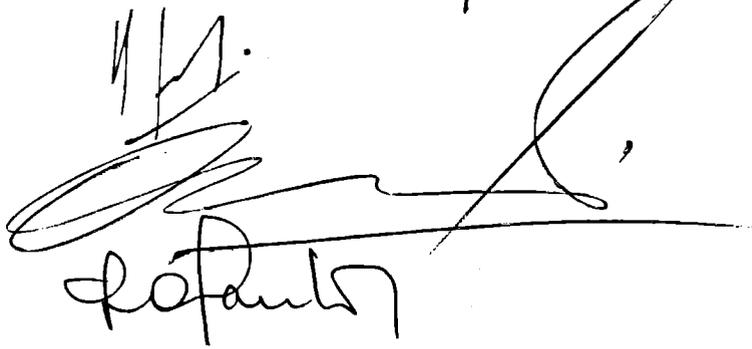
Pela legalidade.

Sala da Comissão de Justiça, 10 de dezembro de 1963

  
 - Presidente

  
 - Relator





Publicado no DIARIO OFICIAL  
 de 11/12/1963  
 pagina 55 coluna 4=  
 contendo: Ordem